



Prefeitura Municipal de Marco
Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Agricultura, Tecnologia e Meio Ambiente - SDE



Anuência Prévia Nº 01/2022
Válida até: 10/02/2023

A Secretária de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e baseado no Parecer Técnico Nº 2022/13, processo Nº 013/2022, declara considerar passível de aprovação, em caráter de **ANUÊNCIA PRÉVIA**, de interesse da empresa **DIAMANTINA EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS LIMITADA**, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 01.280.011/0001-35 para a atividade de criação de peixes em água doce, contemplando uma área de 5,30 hectares, situado na localidade de Diamantina, S/N, Zona Rural no município de Marco – CE.

DAS OBRIGAÇÕES:

- O empreendimento se enquadra no Código (02.05) - PISCICULTURA – PRODUÇÃO EM VIVEIROS, da Resolução COEMA Nº 07/2019 e da Lei Complementar 023/2020 com potencial poluidor degradador Médio e Impacto regional;
- A SDE/MOA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta Anuência caso ocorra:
 - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
 - graves riscos ambientais e de saúde.
- Esta Anuência Prévia não autoriza desmatamento;
- O empreendimento deverá obedecer as condicionantes impostas pelo processo de Licenciamento Ambiental da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE.

IMPORTANTE

Esta Anuência Prévia não dispensa e nem substitui quaisquer outros tipos de certidões, alvarás, licenças ou autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal, devendo o requerente cumprir rigorosamente a legislação vigente.

ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente Anuência Prévia implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.

Marco (CE), 10 de janeiro de 2022.

Lais Sales Silva

Lais Sales Silva
Secretária de Desenvolvimento Econômico,
Agricultura, Tecnologia e Meio Ambiente.